

Ofício 214/2025

São Carlos, 30 setembro de 2025

Ilmo. Sr.

Lucas Leão

Secretário Municipal de Educação

São Carlos – SP –

Assunto: Solicitação de Aditamento de prazo e valor ao termo de colaboração 25/23

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a formalização do aditamento ao termo de colaboração 25/23 em execução junto a esta secretaria, no valor de R\$ 313.560,00 (trezentos e treze mil quinhentos e sessenta reais) e de prazo para 31/12/2026, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Item	Plano Anterior	Plano Atual
01	Terceiros PF – Educadores	501.600,00	741.000,00
02	Terceiros PF – Monitor Mídias Tecnol.	34.200,00	57.000,00
03	Terceiros PF – Coordenador	25.200,00	37.800,00
07	Terceiros PF – Educador apoio técnico pedagógico	11.400,00	22.800,00
04	Mat. Consumo – Mat. Pedagógicos	21.888,00	32.832,00
05	Mat. Consumo – Mat. Escritório	21.888,00	32.832,00
06	Mat. Consumo – Mat. Limpeza	10.944,00	16.416,00
Total		627.120,00	940.680,00

Certos da atenção de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de levada estima e consideração.

Respeitosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEONICE LAVANDOSKI AMATO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Gerente Executiva

PLANO DE TRABALHO - ADITAMENTO

(X) Termo De colaboração

Nº do instrumento 25/23

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil

Nome INSTITUTO ACORDE		CNPJ 57.716.185/0001-52	
Endereço Rua Jose Luiz Olaio, 290 Jardim Ricetti			
Cidade: São Carlos	UF SP	CEP 13.570.030	DDD/TELEFONE (16) 3372-2548
Conta Corrente 85.491-3	Banco Banco do Brasil		Agência 0295-X
E-mail acorde@institutoacorde.org.br			

1.2 – Representante Legal

Nome ALEXANDRE MATIAS			
CPF 332.873.388-46		RG 42.056.208 SSP/SP	
Endereço Raimundo Correa, 1381 Rua			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13.570-591	DDD/TELEFONE (16) 99118-0857
E-mail matiasand@hotmail.com			

1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

Nome Cleonice Lavandoski Amato			
CPF 026.292.788-83		RG 12.817.688-X	
Endereço Rua Jose Fortuna, 275 – Portal do Sol			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13.569-450	DDD/TELEFONE (16) 99158-8812
E-mail nicesanca@gmail.com			
Formação profissional Bacharel em ciências contábeis		Função na OSC Gerente executivo	

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Instituto Acorde é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover atividades, que possibilitem crianças, adolescentes e adultos com deficiências intelectuais, a desenvolver suas capacidades e exercer plenamente seus direitos. Busca disseminar e fortalecer o desenvolvimento social por meio de práticas educacionais desenvolvendo ações que contribuam para a alfabetização e ampliem a oferta de educação para jovens e adultos com ou sem deficiência.

Fundada em 1988, vem trabalhando junto as pessoas com deficiência oferecendo serviços que possibilitem desenvolver e melhorar o dia a dia das pessoas com deficiências e desonerar seus cuidadores e familiares.

Nossa missão é cuidar e atender continuamente pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, proporcionando educação e desenvolvimento, a fim de melhorar a qualidade de vida e a inclusão social. Nossa visão reflete o artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Dotados de razão e consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".

A Organização presta atendimento especializado nas áreas de Psiquiatria, fisioterapia, pedagogia, fonoaudióloga, terapia ocupacional, psicologia, nutrição, educação especial e educação física, através de atividades físicas e recreativas. Aprimora habilidades sociais e comportamentais, bem como desenvolve senso de independência, responsabilidade, respeito e autoestima.

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto MOVA -Movimento de Alfabetização de jovens e adultos.	Período de Execução* De 01/01/2024 até 31/12/2026		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Ofertar serviço de atendimento educacional e alfabetização para cerca 280 pessoas jovens, adultas e idosas, nos períodos matutino, vespertino ou noturno, em áreas urbanas e rurais do município de São Carlos/SP.			
PÚBLICO ALVO/FAIXA ETÁRIA: Pessoas Jovens, adultas e idosas a partir dos 18 anos, de ambos os sexos			
Nº de atendidos 260 pessoas		Capacidade de atendimento 300 pessoas	
JUSTIFICATIVA CONTENDO A DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA De acordo com os dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018) no Brasil havia 11, 3 milhões de pessoas analfabetas com 15 anos ou mais. Esses dados são preocupantes e São Carlos é um dos municípios do estado de São Paulo que vêm atuando no sentido de contribuir para diminuição desse dado nacional. Sendo que São Carlos- SP, vem			

ganhando lugar de destaque em relação a qualidade e avanço na educação. Continuar atuando de maneira comprometida na alfabetização de jovens, adultos e idosos é primordial para a superação do analfabetismo.

Portanto, a efetivação do Movimento de Alfabetização de Jovens Adultos em São Carlos torna-se relevante, principalmente porque ainda há demandas, tanto em áreas periféricas urbanas, como nas regiões de zona rural do município.

Nesse sentido, é de suma importância a alfabetização, principalmente para as pessoas que, além de “estereotipadas como analfabetas”, são marcadas por desigualdades sociais e regionais, de classe, raça, gênero, geração entre outras situações de desqualificação.

Trata-se de mulheres e homens trabalhadores, marcados pela exclusão no processo de escolarização. Oportunizar a educação para as pessoas é o compromisso com a defesa da vida, da justiça social, da libertação de todas as maneiras de opressão e da condenação de todas as formas de exclusão. É oferecer às pessoas, acesso à informação, ampliação do conhecimento, qualidade de vida e instrumentalizar para que vivam na sociedade de forma autônoma, possibilitando um novo significado ao destino de suas vidas. Não é somente ensinar, a saber, ler e escrever são mudar a história, transformar sonho de uma comunidade toda. Além, de possibilitar uma reflexão mais ampla sobre suas próprias experiências enquanto sujeitos sociais.

4 – OBJETIVOS

4.1 – OBJETIVO GERAL

Efetivar e dar continuidade ao Programa “Movimento de Alfabetização de Jovens, Adultos - MOVA no Município de São Carlos”, para proporcionar e assegurar a esse público os direitos de cidadania dos quais eles não tiveram acesso nos períodos regulares do ensino. Oferecendo atendimento de alfabetização emancipatória para pessoas jovens, adultas e idosas que não completaram a escolarização básica, a fim de prepará-las para que deem continuidade aos estudos e ou acesso ampliação ao mundo do trabalho. Por meio de oficinas voltadas a geração de renda, aprendizagem e domínio das tecnologias e mídias digitais, potencializando desta forma a atuação do educando em seu processo emancipatório.

Nesse sentido, o MOVA São Carlos agrega objetivo e propostas de atuação que articular alfabetização dos educandos e o atendimento a comunidade no intuito do fortalecimento, apoio acolhimento, saúde e emancipação.

Para realizar tais objetivos, o MOVA busca a integração de toda a sociedade em união com o poder público, com a finalidade de consolidar o elo entre grupos internos e externos. Busca resgatar jovens, adultos e idosos em situação de analfabetismo e baixa escolaridade assegurando a todos os inscritos o acesso aos meios de comunicação e as fontes de conhecimento. Utilizando, contudo, a arte da leitura e da escrita, incluindo materiais de incentivo e motivação pessoal que, no contexto atual, tem um forte apelo para o domínio da internet e redes sociais, destacando a relevância de desenvolver as atividades em uma perspectiva do ensino

dialógico e transdisciplinar. Ou seja, transcender as disciplinas em um contexto integrado que envolve toda a dimensão humana.

Assim sendo, a alfabetização deve ser valorizada e deve atingir todas as camadas sociais. Construir novas perspectivas com melhoria de trabalho e melhores condições de vida. No contexto de um contingente da população comprovadamente carente de recursos financeiros e educacionais, normalmente com baixa autoestima.

Nessa perspectiva, o MOVA assume como missão: transformar e incluir seus educandos em diversos contextos sociais antes negados pela baixa escolaridade.

Dessa maneira, pretende-se incluir atividades socioeducativas para a comunidade dos locais onde se insere os núcleos de alfabetização

Cabe ressaltar a relevância de proporcionar vivências para valorizar as experiências de vida dos educandos e estimular para inserção e reinserção das atividades educativas, a continuidade aos estudos.

4.2 - Objetivos específicos

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Resultado Esperado	Metas	Indicadores	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Elaborar e executar proposta pedagógica, em consonância com a diretriz e plano de educação.	Execução da proposta elaborada	100% das atividades do plano de trabalho 20% dos estudantes alfabetizados	Aplicação de atividades Planejamento Semanal Redução do analfabetismo	Registros em diário de classe Atas de Reuniões Avaliações
Proporcionar as atividades educativas e o apoio pedagógico que contribuam para a melhoria no processo de formação de jovens e adultos, tais como a oferta de projetos, oficinas e cursos de capacitação (seja presencial ou remotamente).	Realização de projetos, oficinas e cursos de capacitação	100% das atividades contidas no plano de trabalho, 75% de assiduidade dos estudantes, 100% de planejamento semanal	Aplicação das atividades Assiduidade/frequência Planejamento Semanal	Registro de análise do planejamento Diários da sala ATAS de registros das reuniões

Assegurar oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características de cada educando, seus interesses, condições de vida e de trabalho, combatendo o preconceito em relação ao analfabeto, integrando-o assim à sociedade por meio de uma alfabetização consciente.	Obter uma sociedade mais justa e igualitária, reduzindo o analfabetismo	100% de registros através de elaboração de projetos 100% de reuniões de planejamento semanal 100% de avaliações mensais e bimestrais	Registro de análise do planejamento Diários da sala ATAS de registros das reuniões	Plano de ensino, verificado através de relatórios da coordenação, com avaliações semanais, mensais e bimestrais
Promover e valorizar a educação de jovens e adultos (seja presencial ou remotamente) sob a perspectiva da educação ao longo da vida, voltadas para emancipação humana, a memória.	Valorização e interesse pela educação ao longo da vida	100% de atividades contidas no plano 100% de reuniões de planejamento semanal 100% de avaliações mensais e bimestrais	Aplicação das atividades Elaboração de projetos Planejamento Semanal	Relatórios de atividades com adequações semanais de acordo com a necessidade do grupo

Assegurar o encaminhamento efetivo entre as iniciativas de alfabetização desenvolvidas no âmbito do MOVA de São Carlos e o acesso à continuidade dos estudos na Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou demais cursos técnicos, de acordo com os anseios de cada educando.	Encaminhamentos dos educandos do MOVA para continuidade na EJA ou cursos técnicos	100% de registros através de elaboração de projetos 100% de reuniões de planejamento semanal 100% de avaliações mensais e bimestrais	Elaboração de projetos Planejamento Semanal Avaliações/ mensais e bimestrais	Relatórios semanais, mensais e bimestrais que respondam a introdução do desejo da continuidade nos estudos.
Garantir educadores bolsistas voluntários, qualificados, (graduados em licenciatura ou magistério), estagiários e monitores bolsistas voluntários (nível, fundamental e médio de acordo com a proposta das atividades oferecidas, sendo os mesmos pré-selecionados e contratados pela Entidade, conforme demanda e necessidade do projeto para o desenvolvimento de atividades específicas tais como feiras, eventos, elaboração e execução de oficinas).	Possuir bolsistas devidamente formados	100% de concentração de profissionais qualificados, pré-selecionados e contratados pela entidade	Qualificação Profissional	Documento de conclusão de curso dos profissionais habilitados

Garantir Coordenador Pedagógico, com licenciatura plena e ou pós-graduação em educação escolar.	Possuir coordenador pedagógico devidamente formado	100% de contratação de profissionais qualificados para a função, pré-selecionados e contratados pela entidade	Qualificação profissional	Documento de conclusão de curso da coordenadora pedagógica
Oferecer acessibilidade arquitetônica as pessoas, jovens, adultas, idosas, com deficiência, participantes do Programa MOVA.	Possuir locais com acessibilidade para pessoas com deficiências	40 %, no mínimo, de acesso em todos os ambientes dos núcleos /salas que desenvolvem o programa MOVA para as pessoas com deficiência	Adequações arquitetônicas acessibilidade	Mobilidade às pessoas com deficiência em todos os espaços

5 – Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	1-Elaborar e executar proposta pedagógica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	1 - Realização de projetos, oficinas e cursos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	1 - Combate ao preconceito 2 - Integração a sociedade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	1 – Valorização e interesse pela educação ao longo da vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	1 – Encaminhamentos para continuidade do aprendizado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6	1 – Possuir bolsistas qualificados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	1 – Coordenador pedagógico qualificado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	1 – Acessibilidade arquitetônica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6 – METODOLOGIA

Análise individual pelo educador e coordenação pedagógica e emprego de todas as ferramentas e técnicas disponíveis da equipe para facilitar o desenvolvimento da pessoa adulta, em todas as áreas da vida.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

7.1 - Serviços de terceiros – Pessoa física –

7.1.1 - Ano 2024 – 12 parcelas – 01 a 12

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário Mensal	Nº de parcelas	Valor Total
01	Prest. Serviço de Educadores -10 horas/semanais	23	950,00	12	262.200,00
02	Prest. Serviço de Monitor mídias tecnológicas –10 horas/semanais	01	950,00	12	11.400,00
03	Prest. Serviço de Coordenação – 10 horas/semanais	01	1.050,00	12	12.600,00
Totais					286.200,00

7. 1.2 - Ano 2025 – 12 parcelas 13 a 24

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário Mensal	Nº de parcelas	Valor Total
01	Prest. Serviço de Educadores -10 horas/semanais	21	950,00	12	239.400,00
02	Prest. Serviço de monitor para mídias tecnológicas – 10 horas semanais	02	950,00	12	22.800,00
03	Prest. Serviço de Coordenação – 10 horas/semanais	01	1.050,00	12	12.600,00
07	Prestador de serviço por Educador para apoio técnico e pedagógico	01	950,00	12	11.400,00
Totais					286.200,00

7. 1.3 - Ano 2026 – 12 parcelas 25 a 36

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário Mensal	Nº de parcelas	Valor Total
01	Prest. Serviço de Educadores -10 horas/semanais	21	950,00	12	239.400,00
02	Prest. Serviço de monitor para mídias tecnológicas – 10 horas semanais	02	950,00	12	22.800,00
03	Prest. Serviço de Coordenação – 10 horas/semanais	01	1.050,00	12	12.600,00
07	Prestador de serviço por Educador para apoio técnico e pedagógico	01	950,00	12	11.400,00
Totais					286.200,00

7.2 - Material de consumo

7.2.1 – Ano 2024 – 12 parcelas - 01 a 12

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Mensal	Nº de parcelas	Valor Total
04	Materiais Pedagógicos	diversos	912,00	12	10.944,00
05	Materiais de Escritório	diversos	912,00	12	10.944,00
06	Materiais de Limpeza	diversos	456,00	12	5.472,00
	TOTAL		2.280,00	12	27.360,00

7.2.2 – Ano 2025 – 12 parcelas – 13 a 24

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Mensal	Nº de parcelas	Valor Total
04	Materiais Pedagógicos	diversos	912,00	12	10.944,00
05	Materiais de Escritório	diversos	912,00	12	10.944,00
06	Materiais de Limpeza	diversos	456,00	12	5.472,00
	TOTAL		2.280,00	12	27.360,00

7.2.3 – Ano 2026– 12 parcelas – 25 a 36

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Mensal	Nº de parcelas	Valor Total
04	Materiais Pedagógicos	diversos	912,00	12	10.944,00
05	Materiais de Escritório	diversos	912,00	12	10.944,00
06	Materiais de Limpeza	diversos	456,00	12	5.472,00
	TOTAL		2.280,00	12	27.360,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	total
01	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	131.100,00
02	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
03	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	6.300,00
04	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	5.472,00
05	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	5.472,00
06	456,00	456,00	456,00	456,00	456,00	456,00	2.736,00
Total	26.130,00	26.130,00	26.130,00	26.130,00	26.130,00	26.130,00	156.780,00

Item	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	Total
01	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	131.100,00
02	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
03	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	6.300,00
04	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	5.472,00
05	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	5.472,00
06	456,00	456,00	456,00	456,00	456,00	456,00	2.736,00
Total	26.130,00	26.130,00	26.130,00	26.130,00	26.130,00	26.130,00	156.780,00

tem	Parcela 13	Parcela 14	Parcela 15	Parcela 16	Parcela 17	Parcela 18	total
01	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	119.700,00
02	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	11.400,00
03	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	6.300,00
04	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	5.472,00
05	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	5.472,00
06	456,00	456,00	456,00	456,00	456,00	456,00	2.736,00
07	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
Total	26.130,00	26.130,00	26.130,00	26.130,00	26.130,00	26.130,00	156.780,00

Item	Parcela 19	Parcela 20	Parcela 21	Parcela 22	Parcela 23	Parcela 24	Total
01	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	119.700,00
02	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	11.400,00
03	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	6.300,00
04	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	5.472,00
05	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	5.472,00
06	456,00	456,00	456,00	456,00	456,00	456,00	2.736,00
07	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
Total	26.130,00	26.130,00	26.130,00	26.130,00	26.130,00	26.130,00	156.780,00

Item	Parcela 25	Parcela 26	Parcela 27	Parcela 28	Parcela 29	Parcela 30	Total
01	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	119.700,00
02	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	11.400,00
03	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	6.300,00
04	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	5.472,00
05	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	5.472,00
06	456,00	456,00	456,00	456,00	456,00	456,00	2.736,00
07	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
Total	26.130,00	26.130,00	26.130,00	26.130,00	26.130,00	26.130,00	156.780,00

Item	Parcela 31	Parcela 32	Parcela 33	Parcela 34	Parcela 35	Parcela 36	Total
01	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	119.700,00
02	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	11.400,00
03	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	6.300,00
04	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	5.472,00
05	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	912,00	5.472,00
06	456,00	456,00	456,00	456,00	456,00	456,00	2.736,00
07	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
Total	26.130,00	26.130,00	26.130,00	26.130,00	26.130,00	26.130,00	156.780,00

TOTAL GERAL
R\$ 940.680,00 (Novecentos e quarenta mil seiscentos e oitenta reais) – Recursos do Município

9 – INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos**9.1 - Recursos Humanos**

21 educadores
02 monitores para mídias digitais
01 coordenador pedagógico
01 Educador para apoio pedagógico

9.2 – Instalações físicas

21 núcleos que funcionam em locais emprestados pela comunidade

9.3 – Equipamentos

21 núcleos que funcionam com equipamentos emprestados pela comunidade que cede o espaço

9.4 – Mobiliários

21 núcleos que funcionam com mobiliário emprestado pela comunidade que cede o espaço

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 30 de setembro de 2025

Local e Data



Proponente

(Representante legal da Entidade Proponente)

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

LUCAS
FERREIRA
LEAO

Assinado de forma
digital por LUCAS
FERREIRA LEAO
Dados: 2025.11.25
19:12:15 -03'00'

Local e Data

Secretário ou responsável